LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 12 / 11 / 2013.
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARIO CESAR

INDICAÇÃO Nº213 /2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"Que seja encaminhada essa uma equipe de técnicos da secretaria Municipal de Segurança e Transito, para que os mesmos possam colocar um quebra mola e uma faixa de pedestre em frente a Escola municipal Ioládio Batista da Silva, a mesma fica localizada na rua Antonio Ferreira de Souza no bairro São Bento (Brigadeiro)"

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre é uma reivindicação antiga dos pais dos alunos que se sentem inseguros ao atravessar a rua na hora de deixar e buscar as crianças. De acordo com eles, no horário de entrada e saída das crianças, o fluxo em frente a escola é grande e isso tem causado alguns incidentes. A escola Ioládio Batista atende cerca de 1000 alunos na faixa etária de 7 a 12 anos de idade.

A colocação da faixa não só dará mais segurança aos alunos mas também aos motoristas que trafegam na área, uma vez que os pedestres passarão a atravessar em um único local. Por esse motivo solicito urgência no referido pedido.

Gabinete do Vereador, 04 de Novembro de 2013.

João Maria Mario Cesar Balduíno
Mario Cesar – (PSDB)

Providenciado Através Ofício
Nº 214 de 13 / 11 de 2013

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

Pedidos dos Moradores

Nós, moradores e pais dos alunos que estudam na escola municipal Solcidio Batista no bairro São Bento, estamos pedindo com urgência o Sr. Vereador Ifrain levar e os seus colegas vereadores da Câmara municipal. Estamos pedindo quebra molas e uma faixa de pedestre.

Junto a nossa prefeita municipal de Boa Vista RR - Maria Teresa Surita, que nós acreditamos muito em seu trabalho. Atenciosamente nós moradores, nós temos que vamos ser atendidos.

Boa Vista RR, 03 de novembro 2[illegible]

ABAIXO ASSINADO

NOME COMPLETO	IDENTIDADE
Granildo de Sales	392699.0
Aldivir Alves Nogueira	03067487200 6-5
Adilene Belarmino Henrique	243337
DENNER Roberto BARBOSA Costa	237966
RETANE SILVA PEREIRA	189432
Odete Pereira Lima	3302236
Rosiane Pereira Lima	6706158
Angela Maria S. de Oliveira	152291
Joicilina Soares Santana	230.578
Reginaldo de Oliveira Costa	029111062005-1
Elyudlon Pereira Rosa	394633-9
Adriana Lima Vieira	263165
Aurea Caetano	113.666
Frankmar Barreto	61250
Sumara Lima Rodrigues	212798
José Francisco Ferreira Feitosa	337471-8

NOME COMPLETO	IDENTIDADE
Irene da Silva Paulino	263.796
Alzerino dos Santos Favela	167498
Marakia Pereira	171 425
Edilomar Barreto	74.822
Edileuza da Silva	114725
Rozelia Costa de Moraes	23606382002-3
Roque José Costa de Moraes	26556202003-0
Elizete dos Santos Cardoso	546.581
Tatiany dos Santo Silva	3473805
Raimunda Almeida da Silva	143990
Rosely Alves da Silva	204154
Mª Elvangela Castro	124.339
NITLENE HENDREK PAIVA	59728
Taynanna Hendrek Paiva	331758-7
Idineia Araujo Lima	351895-7
Nagner Loliato Barros	231.643
Jaicimaro Rodrigues de Souza	237.188
Dinilly Cardilly	89715
Francisca T. Barros	142.550
Janaina de Jesus Vieira Barreiro	13593132000-3
Francesca da Silva Ferreira	336534-4
Erica Kelle Silva Firmino	350549-9
Maria da Silva Ferreira	192.659
Ana Carolina da Silva Ferreira	2776212-2
Eduardo Teixeira Barros	368800-3
Paulo Martins da Silva	151604
Maria Rivera Firmino da Silva	385568-6
Antonio Gonçalves Lima	153.737
Márcia Vieira da Silva	342259-3
Eliezer da Silva Teixoto	447051-6
Thaísa Inês Ribeiro Cunha	393632-5
Janeci Santos da Cunha	385855-3